



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 020 /93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$1.000.000,00
(Hum Milhão de Cruzeiros Reais), a dotação constante no Orçamento
Vigente.

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$1.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação Parcial da Dotação abai-
xo relacionada.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL.....CR\$1.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es-
tado do Espírito Santo, aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro
de 1.993 (mil novecentos e noventa e três).


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente